

**PORTARIA Nº 113/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

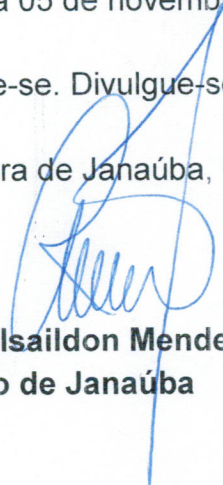
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **ANDRES MARIANO DE SIQUEIRA**, CPF 013.633.986-79, do cargo em comissão de **Gerência de Manutenção de Frota e Transporte**, Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 08 de novembro de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
**Prefeito de Janaúba**

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 08 / 11 / 2019**

